



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2018**

**Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel,  
para fins de prorrogação.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o “**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIVRAMENTO**”, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado o aditamento ao Contrato Administrativo n.º 33/2018, de 20 de março de 2018, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - O prazo de duração do contrato administrativo nº 33/2018, de 20 de março de 2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de março de 2022, com término, portanto, em 19 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1** – O valor mensal devido pela locação do imóvel, com a aplicação do reajuste financeiro, de acordo com a variação anual do IPCA/IBGE de aproximadamente 9,43% (nove inteiros, quarenta e três centésimo por cento), passa a ser de R\$ 945,94 (novecentos e quarenta e cinco reais, noventa e quatro centavos).

**2.2** – O valor estimado referente ao período prorrogado é de R\$ R\$ 11.351,28 (onze mil, trezentos e cinquenta e um reais, vinte e oito centavos).

**2.3** – O valor total estimado do ajuste celebrado em 20 de março de 2018, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 51.669,36 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais, trinta e seis centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1** – A despesa decorrente deste aditamento correrá por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



02.05.03.00 04.126.0012.2.026 3.3.90.39.00

Ficha Analítica nº 174

**CLAUSULA QUARTA**

**4.1** - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 33/2018, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 8 de março de 2022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI  
LOCATÁRIO

ANA FLORA PALMA  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares  
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro  
RG: 21.336.470-0